



PROCESSO SLIE Nº 1408741-35 PROJETO DESPORTIVO 58701.002955/2014-98 Eventos de Canoagem - Campeonato Brasileiro de Canoagem Slalom 1ª divisão em Tomazina/PR	
COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS 43/CBCS/2015 Ação 13.2/AF	
OBJETO	Locação de Banheiros Químicos
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	

Item - descrição da Locação dos bens:	Quantidade
Prestação de serviços na locação e higienização de banheiros químicos. 05 unidades. O valor deverá ser por diárias. Período mínimo de 04 dias.	01 empresa

R E S U M O	
Data Publicação do Edital	13/10/2015
Prazo Final Apresentação das Propostas	28/10/2015
Data da Homologação e Liberação	29/10/2015
Forma de Pagamento	(x) pgto único () pgto mensal Mediante apresentação de nota fiscal
PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LOCAL: Para prestação de serviços o prazo é de 15 (dias) corridos após a publicação do edital, podendo os interessados entregar suas propostas até o dia 28 de OUTUBRO de 2015 , às 16 horas , no escritório da FEPACAN, na Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, telefones (45) 3027-2052, permitido o encaminhamento por fax ou email (copia digitalizada), com os seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none">• O orçamento deverá ser endereçado para a proponente (Federação Paranaense de Canoagem – FEPACAN);• A cotação deverá ser impressa em papel timbrado;• Plena identificação do fornecedor (nome, razão, CNPJ);• Endereço completo, telefone, e-mail;• Descrição completa e detalhado objeto;• Valor discriminado de cada item, valor total e condições de pagamento;• Prazo de execução;• Prazo de validade da proposta;• Nome e função do responsável pelas informações;• Prazo de validade da proposta limitado a 60 dias.	
RESULTADO E PUBLICAÇÃO: O resultado do julgamento e apresentação da proposta vencedora será divulgado pelo Presidente da FEPACAN no sítio eletrônico: FEPACAN (http://www.fepacan.org.br) na seção “Editais e Aquisições”, até 3 dias após o encerramento do edital.	
 Valdecir Fernandes da Cruz Federação Paranaense de Canoagem Presidente - FEPACAN	



--